



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 042/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Vilma Rosa de Oliveira Gomes  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cansanção- BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
www.indap.org.br**

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



**PORTARIA Nº 042/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Organizadora** do Processo Seletivo Público n.º 001/2022, (Contratação de Agente Comunitário de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cansanção e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que há necessidade de realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde do quadro da Prefeitura Municipal de Cansanção-Ba;

**Considerando** que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para a seleção de pessoal do quadro da Prefeitura Municipal de Cansanção-BA, especificamente para o(s) cargo(s) de Agente Comunitário de Saúde;

**Considerando** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**Considerando** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos administrativos;

**Considerando** que cabe à Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Cansanção, a qual compor-se-á da seguinte forma:

**I – GIVALDO DA SILVA GOMES** – Presidente da Comissão;

**II – SINDEY CARDOSO FARIAS** – Membro da Comissão; e

**III – FLORISVALDO REIS DA SILVA** – Membro da Comissão.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Público n.º 001/2022.





**Parágrafo único** - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo Público para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 4º** - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

**Art. 5º** - O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cansanção, 01 de Julho de 2022.

**Vilma Rosa de Oliveira Gomes**  
*Prefeita Municipal*

